

Portaria n.º 922/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FRANCISCA MARIA GALVÃO DE MORAIS, matrícula 60958, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 978/2025-139:

Averbem-se : 5 anos e 3 meses de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/08/2025 sob o Protocolo n.º 10001050.1.00241/18-5, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/06/1985 a 18/10/1985	4 meses e 16 dias	APEMAT ASSESSORIA DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL LTDA	NÃO INFORMADO
12/01/1987 a 02/07/1989	2 anos, 5 meses e 21 dias	ACMA PARTICIPAÇÕES LTDA	NÃO INFORMADO
19/07/1989 a 18/09/1990	1 ano e 2 meses	BANK OF CHINA (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A	NÃO INFORMADO
01/10/1998 a 31/01/1999	4 meses	PER. CONTR. CNIS 5	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO

Obs. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez não constar a função exercida na educação infantil, ensino fundamental e médio.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6f605b1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar